



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1409 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.5503.0004369/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula 5018, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nºs 042/SG/MPDFT/2022, 043/SG/MPDFT/2022, 044/SG/MPDFT/2022, 045/SG/MPDFT/2022, 046/SG/MPDFT/2022, 047/SG/MPDFT/2022, 048/SG/MPDFT/2022, 049/SG/MPDFT/2022, 050/SG/MPDFT/2022, 051/SG/MPDFT/2022, 052/SG/MPDFT/2022, 053/SG/MPDFT/2022, 054/SG/MPDFT/2022, 055/SG/MPDFT/2022, 056/SG/MPDFT/2022, 057/SG/MPDFT/2022, 058/SG/MPDFT/2022 e 059/SG/MPDFT/2022 que têm por objeto a contratação de compra de energia regulada e uso de sistema de distribuição de energia elétrica para unidades descentralizadas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, dispensando o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 28/10/2022, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053313** e o código CRC **3232CDBA**.